



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 126, Portaria 811 de 03 de julho de 2018, Seção 2, página 22, da servidora ALENA MAYO IÑIGUEZ, Pesquisadora em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, unidade desta Fundação, onde se lê: 17/08/2018 a 26/08/2018. Leia-se: 16/08/2018 a 28/08/2018. Pelos motivos expostos no processo 25030.100397/2018-40.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 06/11/2018.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

06/11/2018